

Sessão ordinaria de 21 d'abril de 1904.

O V. Sr. Presidente Antonio José da Silva Guimarães declarou aberta a sessão, achando-se presentes os Vereadores effectivos José Augusto Cesar Correa Martins Portugal, Manoel José da Silva Lima, Felizardo José de Pinho e o substituto Antonio Pereira Villar e assistiu o Sr. Administrador.

Lida, approvada e assignada em minuta a acta antecedente deu-se conta do seguinte:

Foi presente uma circular do Ex.^{mo} Governador Civil, em que chama a attenção da Camara para o art. 69 doCodigo Administrativo que ordena que as percentagens sejam votadas até o dia 30 do corrente mes, e que lhe seja enviada logo copia da respectiva acta, independente da que tem de ser enviada ao Sr. Administrador.

A Camara delibera que as percentagens sobre as contribuições gerais do Estado, no proximo anno, sejam de vinte por cento, que são as mesmas que tem votadas nos annos transactos.

Um officio do professor d'esta villa, em que, depois de varias ponderações, pede á Camara faça os reparos precisos na casa da escola, e forneça a mesma do mobiliario indispensavel á grande frequencia, que tem na sua escola, e em harmonia com os rigorosos principios pedagogicos e hygienicos, para o que pede lhe forneça pelo menos vinte cadeiras. A Camara delibera encarregar o Sr. Presidente de mandar proceder aos reparos precisos na escola; e enquanto á mobilia providenciara oportunamente.

Um requerimento de Manuel Lourenço Dias, de Vermoim d'Osella, para licença de reedificar uma casa nos mesmos alvieres, em frente ao caminho publico. A informar ao Sr. Presidente.

Citro de Manuel d'Almeida Lopes, de Sobradello d'Osella, para licença de mudar o rego d'agua, que passa junto ao cunhal da sua casa, e fazel-o em alinhamento com o caminho publico. A informar ao Sr. Presidente.

Citro d'Albino Francisco Fontes d'Oliveira, de Villarinho de Conar, para licença de vedar o seu predio da Praia da Seira e depositar material em parte do caminho. A informar ao Sr. Srinda.

Citro de Antonio José da Silva Villar e Manuel Joaquim Valente, d'esta villa, em que pedem á camara man

de mudar a louça, que se acha aos domingos em frente aos seus estabelecimentos. A Camara delibera mandar mudar a louça em harmonia com as indicações do Sr. Presidente.

Outro de Francisco Gomes da Costa, de S. Martinho d'Assella, para licença de construir uma casa em frente ao caminho publico de Sobradello a Gauto Antonio, ficando em linha recta com o alinhamento já dado. A informar ao Sr. Presidente.

Outro de Francisco Gomes da Costa, de S. Martinho d'Assella, já apresentado, em que pedia licença para alinhar o caminho publico de Sobradello na extensão de com metros. Deferido na forma da informação.

Outro de Manuel Antonio de Carvalho, de Pedras, já apresentado, em que pediu licença para vedar o seu predio junto à sua cortiça e collocar esteios para sustentação da ramada, que se encontra caída. Deferido na forma da informação.

Outro de João Gomes de Resende, de Vaqueira do Crato, em que pede licença de conservar uma pedra de resguardo junto ao cumhal da sua casa. Deferido na forma da informação.

Outro de Cypriano de Bastos Oliveira, d'Adão d'Al, já apresentado, em que pediu de afarramento o terreno d'um caminho abandonado. Indeferido nos termos da informação.

Outro d'Antonio Martins, de Figueiredo de Rei do Pinheiro da Bamposta, já apresentado, em que pediu licença de alinhar e vedar o seu quinta, reformando a respectiva parede. Deferido na forma da informação.

A Camara, conhecendo a grande necessidade de mobilizar as escolas de Pinhão e a do sexo feminino de S. Martinho da Guardara, mas carecendo de meios para o fazer, resolveu representar ao Governo de Sua Magestade, solicitando do mesmo o respectivo mobilhar.

Foi apresentado pelo Sr. Presidente o projecto das contas da gerencia d'esta Camara, respeitante ao anno findo de 1903, em harmonia com a lei, o qual foi adoptado e aprovado, e que fosse posto em reclamação pelo espaço de 8 dias.

A Camara deliberou officiar aos parochos, para publicarem a missa conventual, que todos os moradores das respectivas freguezias devem cortar, em frente aos seus predios, ramos, silvas, madeiras e pedras, que estejam nas valletas, nas feiras e mercados e tudo que impeça o transitto publico.

Arquivo Municipal

O Sr. Presidente foi auctorisado a pagar da verba 10 = 2:000 reis.

E não havendo mais nada a tratar se lavrou a presente acta, que vai ser assignada depois de lida por mim Agostinho Nunes da Silva secretario a escrevi.

Antonio José da Silva Guimarães, José Augusto Cesar Carreira Martins Portuqal, Manoel José da Silva Lima, Antonio Pereira Villar e Fulgencio José de Paulo, Amibal Pereira Peixoto Beltera.

Está conforme.

O Secretario da Camara = Agostinho Nunes da Silva